



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2008

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR RONEY TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 27/03/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidor RONEY TRINDADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.351.055-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 042.305.019-27, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 077/2008, de 20/02/2008, ocupante do cargo de Motorista Categoria CNH "B", lotado na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de março de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUSARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8242
Data, 28/03/08
ali
O FUNCIONÁRIO